PROC. N° 0553/19 PLE N° 027/19

EMENDA Nº 19 DE RELATOR

Regulamenta o serviço de utilidade pública de Transporte Escolar no Município de Porto Alegre previsto na Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998; e revoga a Lei nº 6.091, de 14 de janeiro de 1989, a Lei nº 6.393, de 12 de maio de 1989, e a Lei nº 8.206, de 16 de setembro de 1998.

## Art 1°. Fica altera a redação do Art 21° do PLE 027/19, conforme segue:

"Art 21°. A expedição de novas autorizações para o serviço de utilidade pública de transporte escolar ocorrerá de acordo com o aumento da população escolar, baseado nos dados do Censo Escolar Anual do INEP, visando a preservação do meio ambiente, a observância política de mobilidade urbana e respeitando a livre concorrência."

**JUSTIFICATIVA** 

Da tribuna

Adeli Sell, Vereador